



PREFEITURA DE
ANCHIETA

PROJETO DE LEI Nº _____ DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 16.352.740,86 (dezesseis milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, setecentos e quarenta reais e oitenta e seis centavos), para os fins que especifica.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Municipal (Lei Municipal nº 1644, de 20 de novembro de 2023), crédito adicional suplementar no valor de R\$ 16.352.740,86 (dezesseis milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, setecentos e quarenta reais e oitenta e seis centavos), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º serão provenientes de anulação parcial de dotações consignadas no Orçamento de 2024, conforme Anexo II desta Lei.

Art. 3º As alterações decorrentes da abertura e reabertura de créditos adicionais integrarão o quadro de detalhamento de despesa da LOA 2024, os quais serão modificados independente de nova publicação.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta/ES, 30 de janeiro de 2024.

FABRÍCIO PETRI
PREFEITO DE ANCHIETA

MENSAGEM Nº 01, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

Excelentíssimos Senhores Vereadores de Anchieta,



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 330035003600390033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Nos termos do artigo 42 da LOM, submeto à elevada apreciação de Vossas Excelência o incluso PL que trata de suplementação de recursos orçamentários, procedimento contábil previsto no inciso III do artigo 167 da Constituição Federal.

O Município, analisando a LOA e as reais necessidades de gastos públicos previstos para o exercício de 2024, identificou ser imprescindível a suplementação de recursos orçamentários. A proposta é suplementar o valor de R\$ 16.352.740,86, para reforço de dotações importantes como pagamento de remuneração de servidores, obras, limpeza pública, conversação de prédios públicos, sistema viário, etc., todas devidamente indicadas no anexo I do PL.

As anulações de dotações propostas estão descritas no Anexo II, atendendo ao que estabelece o inciso II do § 1º do artigo 43 da Lei nº 4.320/1964

Considerando a necessidade imediata de promover as modificações orçamentárias, solicito que a matéria tramite em regime de urgência, nos termos do artigo 45 da LOM.

Anchieta-ES, 30 de janeiro de 2024.

FABRÍCIO PETRI
PREFEITO DE ANCHIETA



CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO			
			R\$ 1,00
CÓDIGO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
02.01. GABINETE DO PREFEITO 04.122.0003.2.005 – Remuneração do Pessoal Ativo e Encargos Sociais do Gabinete do Prefeito	3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas	1.500.0000.9999 – Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos	R\$ 500.000,00
02.05. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04.122.0002.2.020 – Administração da Unidade - Secretaria de Administração	3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas	1.500.0000.9999 – Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos	R\$ 5.000.000,00
02.12. SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E EMPREENDEDORISMO 23.695.0028.2.071 – Apoio à Eventos Turísticos	3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas	1.500.0000.9999 – Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos	R\$ 177.899,00
02.14. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAL			
20.606.0033.1.094 - Gestão de Obras do Sistema Viário e de Empreendimentos de Interesse Público da Infraestrutura Rural	4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas	1.500.0000.9999 – Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos	R\$ 1.500.000,00
15.451.0033.2.083 - Conservação de Equipamentos e Edificações Públicas de Infraestrutura Urbana	3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas	1.500.0000.9999 – Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos	R\$ 250.000,00
15.451.0033.1.091 - Gestão de Obras de Equipamentos e Edificações Públicas de Infraestrutura Urbana	4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas	1.500.0000.9999 – Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos	R\$ 650.000,00
15.452.0033.2.090 - Limpeza Pública e Destinação Final dos Resíduos Sólidos Urbanos	3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas	1.720.0000.0001 - Transferências da União referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997.	R\$ 8.124.841,86
04.01. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ANCHIETA - ADMINISTRATIVO 09.122.0043.2.194 - Manutenção das Atividades Administrativas do IPASA	3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas	1.802.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 150.000,00
TOTAL			R\$ 16.352.740,86





PREFEITURA DE
ANCHIETA

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
02.07. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.365.0015.2.133 – Manutenção dos Prédios Escolares do Ensino Infantil	3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas	1.500.0000.9999 – Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos	R\$ 500.000,00
12.367.0015.2.215 – Parcerias com Instituições Públicas, Privadas, Filantrópicas - Educação Especial	3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas	1.500.0000.9999 – Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos	R\$ 250.000,00
12.122.0016.2.139 - Gestão da Unidade Administrativa	3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas	1.802.0000.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 150.000,00
02.14. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAL			
15.451.0033.1.091 - Gestão de Obras de Equipamentos e Edificações Públicas de Infraestrutura Urbana	3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas	1.500.0000.9999 – Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos	R\$ 5.000.000,00
		1.720.0000.0001 - Transferências da União referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - lei 9.478/1997.	R\$ 2.961.732,62
26.782.0031.2.081 - Reestruturação e Manutenção do Sistema de Concessão do Transporte Público Coletivo Municipal	3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas	1.500.0000.9999 – Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos	R\$ 98.000,00
15.451.0033.1.093 - Gestão de Obras do Sistema Viário e de Empreendimentos de Interesse Público da Infraestrutura Urbana	3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas	1.720.0000.0001 - Transferências da União referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - lei 9.478/1997.	R\$ 2.464.325,93
02.17 - GERÊNCIA ESTRATÉGICA DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO			
13.392.0036.2.209 - Gestão da Biblioteca Pública Municipal	4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas	1.500.0000.9999 – Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos	R\$ 500.000,00
13.391.0036.2.114 - Preservação e Manutenção do Patrimônio Histórico e dos Equipamentos Culturais	3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas	1.500.0000.9999 – Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos	R\$ 1.000.000,00
02.09. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
18.451.0023.2.036 - Manutenção e Ampliação do Serviço de Coleta Seletiva	3.3.50.00.00 – Aplicações Diretas	1.500.0000.9999 – Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos	R\$ 200.000,00
18.541.0025.2.043 - Manutenção do Programa Plante Mais Anchieta - Recuperação de Nascentes e Arborização Urbana	3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas	1.500.0000.9999 – Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos	R\$ 79.899,00



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 330035003600390033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**PREFEITURA DE
ANCHIETA**

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO			<i>CONTINUAÇÃO</i>
			R\$ 1,00
CÓDIGO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
02.11. SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA			
11.334.0027.2.059 - Reestruturação e Manutenção do Espaço Apoio ao Pescador	3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas	1.500.0000.9999 – Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos	R\$ 400.000,00
11.334.0027.2.060 - Fomento às Atividades Pesqueiras	3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas	1.500.0000.9999 – Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos	R\$ 50.000,00
02.08. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.241.0020.2.150 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Idosos	4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas	1.720.0000.0001 - Transferências da União referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - lei 9.478/1997.	R\$ 119.292,62
08.482.0021.1.152 - Construção e Reformas de Unidade Habitacionais	3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas	1.720.0000.0001 - Transferências da União referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - lei 9.478/1997.	R\$ 2.579.490,69
TOTAL			R\$ 16.352.740,86



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 330035003600390033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.